

PORTARIA Nº 416/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 20657/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso que atuará como Coordenador do Núcleo de Alta Floresta, bem como o seu substituto, a partir do dia 05.04.2023, conforme tabela abaixo:

Função	Membro
Coordenador	MOACIR GONÇALVES NETO

Coordenador Substituto VINICIUS FERRARIN HERNANDEZ

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, com efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 01dff3ea

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar